

PARECER nº 88/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 378/2012.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre permissão de uso à Associação Cultural Corrente Libertadora, da área municipal localizada à Rua Cerqueira César, 185 - Distrito de Santo Amaro - São Paulo.

Nos termos da propositura, a referida permissão de uso ocorrerá em área de 543 m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados) de formato irregular, destinada à realização de serviços de proteção jurídico-social e apoio psicológico para crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Por meio da justificativa encaminhada, o Autor informa que a referida associação realiza importante trabalho social com público alvo correlato com os propósitos destinados à permissão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apreciou a matéria, apresentando parecer FAVORÁVEL ao projeto.

Em face do exposto, considerando que o projeto em tela apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável à propositura nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de fevereiro de 2014.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Atílio Francisco (PRB) – Relator

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)